

A conservação das avenidas

De 1932 em diante o
encargo será do
Município

As avenidas vão passar ao Município. Ahi está um furo authenticico. Construida a Avenida 7, que é a nossa principal arteria, entregaram no os constructores srs. Laffayette Perena & Cia. ao então intendente da capital. Mais tarde, um accordo, pelo prazo de cinco annos, durante o qual o Estado se incumbiria da conservação das ditas. Foi isto em 1916. Em 1921 expirou o prazo, mas o Estado continuou com o encargo da conservação, dedicando-lhe annualmente no orçamento verbas para o pessoal e material. Quando se importava asphalto para os reparos, essa despeza era ás vezes muito elevada. Acontece que, cogitando agora o governo revolucionario da confecção dos orçamentos extranhou que o Estado tivesse obrigações dessa natureza. E' função precípua das municipalidades conservar logradouros publicos. E as avenidas, porque agora a Sete está accrescida da Oceanica, passarão ao Município, como dantes. Já no proximo orçamento do Estado, em elaboração, ao que se diz, não figurarão essas verbas.